

**TERMO ADITIVO N.º 076/2018**  
**CONTRATO Nº 273/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017**  
**Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017**

Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento protocolado sob n.º e Parecer Jurídico anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustíveis Gasolina e Diesel comum, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Valor reequilibrado</b>
<b>01</b>	Litros de gasolina comum	R\$ 4,35	R\$ 4,45
<b>03</b>	Litros de óleo diesel comum	R\$ 3,33	R\$ 3,53

**Valores conferidos conforme imagens anexas ao protocolo**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA**  
**Jaime Jacinto Schneider**